



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
112/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E A SRª.
MARIA MOREIRA BARROS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2021/PMX, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA** – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo Secretário de Saúde o Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador do C.I. 296161-7 SSP-GO data de expedição 25/01/2002 e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a senhora **Maria Moreira Barros**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5221927 3ª via PC/PA e inscrita no CPF 588.343.112-72, residente e domiciliada na Rua Brasil, Centro, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2021/PMX, Processo Administrativo de Licitação de nº 81/2021/PMX, Justificativa de Dispensa de Licitação de nº 16/2021/FMS**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2021/PMX, datado de 03 de maio de 2021, cujo objeto é a **Locação de um imóvel residencial**, localizado na Rua Brasil, nº 118, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da **Farmácia Municipal** do município de Xinguara – PA, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel para ser utilizada para instalação de Departamentos ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2021/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas permecem como previstas no Contrato.

Maria M. Barros



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

O valor global estipulado na cláusula terceira do contrato será alterado, passando a vigorar o valor global de R\$ 17.074,50 (dezesete mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 1.422,87 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais, reajuste de 13,83%, (índice do IGPM, acumulado dos últimos 12 meses) que será pago pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo, ou ainda mediante comum acordo entres as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato e às dos Termos Aditivos anteriores permanecem inalteradas.

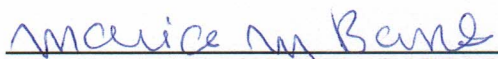
CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.

YPARAGUASSU GOIANO Assinado de forma digital por
REMIGIO YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO
MOREIRA:80541658115
MOREIRA:80541658115 Dados: 2022.04.29 11:12:16 -03'00'

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Município de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde
Locatário


MARIA MOREIRA BARROS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____